

## **PORTARIA Nº. 018/2016**

**Declara ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, vereador Tayrone Arcanjo Guimarães, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XVI do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo para os servidores do Poder Legislativo de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, o dia 23 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 19 de dezembro de 2016.

**TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES**

Presidente da Câmara